



## PROVAS ESCRITAS EXTRAORDINÁRIAS - ANO LECTIVO 2022/2023

### UC do 2º Sem - Inscrições de 17 a 24 de julho

### Realização das Provas - na Época Especial 2ºsem - em setembro

#### Artigo 5.º

#### (Provas escritas extraordinárias)

1. Em cada semestre, qualquer aluno não inscrito numa unidade curricular tem acesso à respetiva avaliação de conhecimentos em época especial nos seguintes casos:
  - a) A unidade curricular não funciona no sistema de semestres consecutivos numa determinada licenciatura, mas tem turmas a funcionar nesse semestre noutras licenciaturas;
  - b) A unidade curricular é precedente de outra.
2. Para o exercício da faculdade prevista no número anterior, os alunos devem fazer a respetiva inscrição no exame e devem ter estado inscritos na unidade curricular respetiva no semestre anterior.
3. A inscrição no exame referido no número anterior conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano letivo.
4. A classificação de qualquer prova escrita extraordinária deve resultar exclusivamente da prova escrita individual respetiva (e eventual prova oral), não dependendo dos resultados da avaliação ao longo do semestre efetuada pelo aluno quando frequentou a unidade curricular.

UNIDADES CURRICULARES DO 2º SEMESTRE COM PROVA ESCRITA EXTRAORDINÁRIA		
Curso	Unidade Curricular	Ano
GES	Análise da Informação Económica e Empresarial	1º
MAEG	Análise Matemática I	1º
GES	Economia I-G	1º
MNG/FNC	<i>Economics I-G</i>	1º
ECN	<i>Economics I</i>	1º
ECN	<i>Economic and Business History</i>	1º
MNG/FNC	<i>Economic and Business Information</i>	1º
ECO/FIN	História Económica e Empresarial	1º
MNG	<i>Accounting II</i>	2º
FNC	<i>Financial Accounting II</i>	2º
ECN	<i>Macroeconomics 1</i>	2º
MAEG	Probabilidades	2º
MNG	<i>Operational Research</i>	3º

Nota: Nas Provas Escritas Extraordinárias não é possível a realização de melhoria de nota.